

PROTOCOLO
27844/2019

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
40/2019**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Capa do Processo



Número do processo: 0027844/2019

Número único: 159.T47.6B1-5X

Protocolado em: 23/07/2019 11:03

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Inexigibilidade de Licitação e posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado - CNPJ: 7637.383/0001-21 - para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado.

Requerente: 644429640 - MAYSA WOLFF DE SOUZA

CPF do requerente: 009.876.149-83

Endereço: Nº 288 - CEP: 83701-204

Complemento:

Telefone: (41) 3643-8851

Município: Araucária - PR

Bairro: IGUACU

E-mail:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 CÓPIA DOCUMENTO
- 2 CÓPIA DOCUMENTO
- 3 CÓPIA DOCUMENTO
- 4 CÓPIA DOCUMENTO



Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2019

MEMORANDO Nº 35/2019



Ref. Processo de Inexigibilidade e posterior emissão de Empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, para envio de publicações no Diário Oficial do Estado.

A Divisão de Compras e Licitações realiza abertura de processo de Inexigibilidade e posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado – CNPJ: 76.437.383/0001-21 – para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado.

A contratação do Diário Oficial do Estado - DIOE é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que o Departamento Oficial do Estado do Paraná possui competência institucional exclusiva para editar e comercializar o DIOE.

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação tendo em vista que a Lei Federal 8.666/93, em seu art. 21, Inciso II determina que "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: [...] II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal".

DA ESTIMATIVA DE GASTOS

Para prestação dos serviços, solicitamos que seja empenhado o valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), equivalentes a 1.050 (mil e cinquenta) centímetros de coluna.

Este valor será para arcar com as despesas com publicações no período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para os serviços prestados decorrentes da presente Inexigibilidade será feito rateio dos custos entre as secretarias Municipais, conforme sua utilização, pois todas têm seus avisos enviados no Diário Oficial do Estado.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná é necessário que a matéria seja encaminhada via internet ao site oficial <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, por

usuários previamente cadastrados e certificados no sistema, garantindo autenticidade e integridade dos documentos transmitidos. Sendo assim, informamos que já existe cadastro de usuários (responsável cadastrado junto à imprensa oficial para repassar os extratos de publicação).

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Após a publicação, será enviado ao Setor de Compras e Licitações, a nota fiscal e boleto bancário, com o valor correspondente às publicações enviadas e protocoladas pelo Departamento de Imprensa Oficial. O pagamento será efetuado depois do devido atesto pelo Secretário(a) da respectiva pasta e acompanhados das provas de regularidade com Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento subscrevo-me atentamente,

Maysa Souza
Maysa Wolff de Souza
Compras e Licitações
Matrícula 357055

Claudemir José de Andrade
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração



Anexo I

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QTDE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16-03-0004	cm/coluna	1.050	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná	R\$ 30,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.500,00	

Maysa Wolff de Souza
Maysa Wolff de Souza
Compras e Licitações
Matrícula 357055

Claudemir José de Andrade
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Comunicação Social
DIOE - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Custo de publicação

Valores praticados a partir de 01 de Janeiro de 2018, conforme autorização Governamental.

CUSTO DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Executivo (Poder Executivo Estadual)	R\$ 26,00 (centímetro)
Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços	R\$ 30,00 (centímetro)



PÁGINA INTEIRA

	R\$ 1.620,00 (17 x 27 cm) - A4
Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços	R\$ 2.790,00 (25 x 31 cm) - <i>Tabloide</i>
	R\$ 5.709,00 (30 x 52 cm) - <i>Página dupla</i>

SÚMULAS DE LICENÇA AMBIENTAL

Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços	R\$ 45,00 (cada)
---	------------------

As matérias devem estar formatadas dentro das NORMAS DE PUBLICAÇÃO.

© Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE
Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê - 80035-050 - Curitiba - PR
Telefones e Ramais
Localização
Horário de Funcionamento
Segunda a Sexta 8h30min às 18h



Indicação de D.O

1 mensagem

Licitação Fazenda Rio Grande <licitacoesnotasfiscais.frg@gmail.com>

2 de julho de 2019 13:20

Para: frg.pedidos@hotmail.com, RENATAMATOS707@hotmail.com, geovanaurb@yahoo.com.br, gabinete.frg@gmail.com, karine.smsfrg@gmail.com

Às Secretarias Municipais:

- Que a Lei Federal 8.666/93, em seu art. 21, Inciso II determina que "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preço, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência de no mínimo, por uma vez {...} - no **Diário Oficial do Estado**, ou Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal"

- Que este serviço é utilizado por todas as Secretarias Municipais;

-Que o valor estimado para esta contratação é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), valor que será rateado entre as secretarias, conforme sua utilização;

Solicito indicação de Dotação Orçamentaria para serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, para utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado - DIOE. A indicação de dotação deverá estar devidamente assinada pelo Secretário (a) da pasta e encaminhada via Fly Protocolo, no organograma EDITAIS COMPRAS.

Att.

Maysa Wolff de Souza / Compras e Licitações
41 3627-8509



Ofício Nº 912/2019

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2019.

Prezado Senhor:

Conforme solicitado, indicamos as seguintes dotações orçamentárias para abertura de licitação para utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado – DIOE:

830.

Atenciosamente,



José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social

Ilmo. Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Re: Indicação de D.O

De: Licitação Fazenda Rio Grande (licitacoesnotasfiscais.frg@gmail.com)

Para: nestorpreza@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 31 de julho de 2019 13:34 BRT



Boa tarde, Nestor!

Conforme conversamos por telefone, necessitamos de um documento indicando a dotação assinado pelo secretário da pasta, encaminhado via fly para o organograma EDITAIS/COMPRAS.

Fico no aguardo para prosseguirmos com o processo.

Atenciosamente.

Maysa Wolff de Souza
41 3627-8509

Em qua, 3 de jul de 2019 às 14:38, nestor preza <nestorpreza@yahoo.com.br> escreveu:

Oi Maysa, boa tarde!

Conforme solicitado indicamos as seguintes dotações: 830.

Att.

Nestor

Em terça-feira, 2 de julho de 2019 13:22:21 BRT, Licitação Fazenda Rio Grande <licitacoesnotasfiscais.frg@gmail.com> escreveu:

Às Secretarias Municipais:

- Que a Lei Federal 8.666/93, em seu art. 21, Inciso II determina que "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preço, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência de no mínimo, por uma vez (...) - no **Diário Oficial do Estado**, ou Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal"

- Que este serviço é utilizado por todas as Secretarias Municipais;

-Que o valor estimado para esta contratação é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), valor que será rateado entre as secretarias, conforme sua utilização;

Solicito indicação de Dotação Orçamentaria para serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, para utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado - DIOE. A indicação de dotação deverá estar devidamente assinada pelo Secretário (a) da pasta e encaminhada via Fly Protocolo, no organograma EDITAIS COMPRAS.

Att.

Maysa Wolff de Souza / Compras e Licitações
41 3627-8509



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



Protocolo nº: _____ Requerente: _____

Ref.: _____

Indicamos a D.O. 1078 e 1100 para a despesa
da publicação do Diário Oficial do Estado.

15/07/19

Bruno oliveira de Assis
Dec. 4867/2019

MEMORANDO 234/2019

Para: Editais / Compras

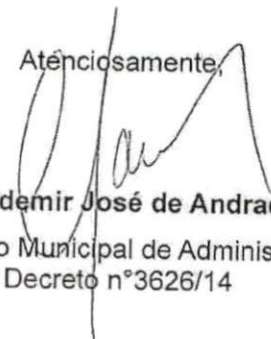
De: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária para DIOE

Data: 03/07/2019

A Secretaria Municipal de Administração indica Dotação Orçamentária 42 e 43 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, para o serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado – DIOE.

Atenciosamente,


Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/14



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEMORANDO n.º 332/2019



De: Procuradoria Geral do Município
Para: Divisão de compras
Assunto: Interesse em Processo de licitação
Data: 02/07/2019

A Procuradoria Geral do Município vem através deste informar o interesse no Processo de Publicidade do Diário Oficial do Estado - DIOE.

JUSTIFICATIVA

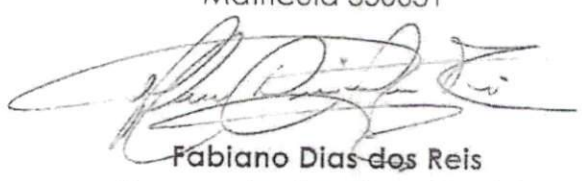
Justificamos a solicitação em razão de que tal serviço é imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas desta Procuradoria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da Despesa indicamos a Dotação Orçamentária para Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, D.O. 139.

Atenciosamente,


Isabel Cristina Martins Andreo Orejana
Fiscal de Contratos
Auxiliar Administrativo
Matrícula 350631


Fabiano Dias dos Reis
Procurador-Geral do Município
OAB/PR nº 45.402



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Ofício nº271/2019 - S.M.M.A/F.R.G

Fazenda Rio Grande, 02 de Julho de 2019.

Ao Setor de Editais e Licitações

Ref. Indicação de D.O para Publicações no DOE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste, em resposta ao e-mail enviado por licitacoesnotasfiscais.frg@gmail.com, em 02/07/2019, indicar as Dotações Orçamentárias: 958, 967, 963, 964, 983, 984, 1058, 1191, para suporte das despesas citadas.

MARCELO ERONI PELANDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 4333/2016



OFÍCIO Nº 152/19

Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2019.

Ref. Indicação de DO

Ilustríssimo Senhor:

A Secretaria Municipal de Urbanismo, vem através desta, **indicar a Dotação Orçamentaria 1200, 247, para serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, para utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado – DIOE.**

A indicação segue devidamente assinada pelo Secretário (a) da pasta e encaminhada e será encaminhada **via Fly Protocolo, no organograma EDITAIS COMPRAS.**


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 4952/2019

Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 411/SMS/2019

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

Ref. **Abertura de Licitação para utilização de serviços de publicidade no Diário Oficial do Estado.**

Fazenda Rio Grande, 02 de Julho de 2019.

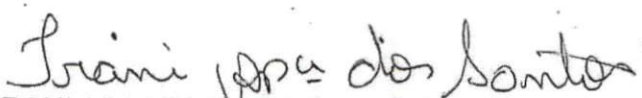
Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, sobre o processo de abertura de licitação para publicações no Diário Oficial, indico as servidoras Andreia Teodoro Pinto, Mat: 356.235 e Karine Souza Dias, Mat: 351.322.

Para atendimento a despesa indico as seguintes dotações orçamentarias: 77, 354 e 355.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente


IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 4960/2019



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**



MEMORANDO 34/2019

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
De: **Secretaria Municipal de Comunicação**
Assunto: **Indicação**
Data: **03/07/2019**

Indicamos a Dotação Orçamentária **1140-Serviço Terceiro – Pessoa Jurídica**, para utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado – DIOE.

Atenciosamente,

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário de Comunicação Social
Decreto 4932/2019



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Ofício Nº 1153 - S.M.E

Fazenda Rio Grande, 03 de Julho de 2019.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

Para fazer frente a despesas de publicação, indicamos as Dotações Orçamentárias: 112, 626, 647, 648 e 649 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.

Justifica-se tal solicitação devido a necessidade de utilização do serviço de publicidade no Diário Oficial do Estado - DIOE.

Atenciosamente.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2011

José Daniel Fabrício
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017

Ao Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venâncio, 247 - Maré - CEP 81.620-000
Fone: (41) 3135-0744
E-mail: SecretariaObras@fazendario.gr.br
CNPJ 05.422.020/0001-02

OFÍCIO Nº 267 – SMOP

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2019.

Ref. Indicação de D.O

Senhores,



Reportando-nos ao e-mail recebido pela Divisão de Compras e Licitações (licitacoesnotasfiscais.frg@gmail.com) em 02/07/2019 anexo a este, onde solicita indicação de Dotação Orçamentária para Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Sendo este para utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado-DIOE.

Para suporte da despesa, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: D.O 214 e 215.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 4940/2019

À:

Secretaria Municipal de Administração/Editais Compras

MEMORANDO 36/2019

Para: Secretaria Municipal de Administração – Abertura de Licitação
De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Assunto: Abertura de Licitação para Serviço de Publicidade do Diário Oficial do Estado - DIOE
Data: 02/07/2019

A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, afim de participar do processo de Abertura de Licitação para aquisição de Serviço de Publicidade do Diário Oficial do Estado - DIOE, e atender à solicitação realizada via e-mail do setor responsável, informa o seguinte:

1-) Dotações orçamentárias:

- 1001, 1006 e 1013 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Atenciosamente,


Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 4.384/2017



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO



Ofício nº.: 077/2019

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2019.

Ao Setor de Compras e Licitações

Ref. Indicação de D.O para contratação de serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado – DIOE

Prezado Sr.

Tendo em vista a solicitação via e-mail de solicitação de informação de D.O. para a contratação de serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado, informamos a D.O. nº: 1259.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos,

Levingstone da Silva

Secretário Municipal de Habitação



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER



Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2019.

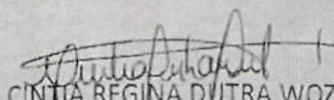
Ofício nº 66/2019

Ref. Indicação de D.O. para fins de utilização do serviço de publicidade do DIOE

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste, em resposta a correspondência eletrônica encaminhada a esta secretaria em data de 02/07/2019, indicar para fins de utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado – DIOE, a Dotação Orçamentária nº 1155.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


CINTIA REGINA DUTRA WOZNIACK
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº. 4867/2019



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rua Jequitibá, 873, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823.004 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3604 - 8449 e-mail: cultura.fazenda@hotmail.com

Memorando nº 042 - SECULT

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2019.

De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Para: Editais e Compras.
Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária - DIOE .

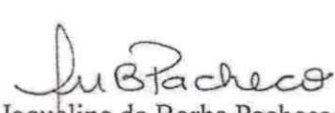


A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste, informar que para fazer frente a despesas de publicação, indicamos as Dotações Orçamentárias: 1162, 1166 e 1179 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.

Justifica-se tal solicitação devido a necessidade de utilização do serviço de publicidade no Diário Oficial do Estado - DIOE.

Certo de contar com sua atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Diego de Souza Gouveia
Secretário Municipal de Cultura e Turismo


Jaqueline de Borba Pacheco
Chefe de Divisão da SECULT

Diego de Souza Gouveia
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 4867/2019



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



MEM. Nº 115/2019 – OMT

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2019.

À Senhora,
Maysa Wolff de Souza
Compras e Licitações
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária



Prezada senhora,

A Secretaria Municipal de Governo indica as dotações orçamentárias para abertura de licitação para serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado - DIOE:

GOVERNO: 154 – serviços de terceiro – PJ;
FAZTRANS: 893 – serviços de terceiro - PJ

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 4333/16



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Memorando nº 038/2019 SMDE

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Para: Setor de Editais Compras

Data: 18/07/2019.

Assunto: Indicação de D.O

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem através deste indicar a s Dotações Orçamentaria 161/162/177/178 e 1045 para utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado - DIOE .

Justificamos a solicitação , para suprir a necessidades dos setores desta secretaria.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Atenciosamente,


REJOMAR LOPES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 4932/19



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



MEMORANDO Nº 82 /2019 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2019.

Ao Depto. de Compras
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária e fiscal.

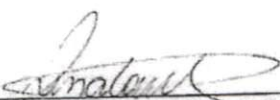
Prezado,

A Secretaria Municipal de Defesa Social indica dotação orçamentária para para utilização do serviço de publicidade do Diário Oficial do Estado - DIOE.

Dotação Orçamentária 948 - Outros serv. Terc. PJ.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



RENATA MATOS DE OLIVEIRA
Divisão Financeira e Controle de Processos
Matrícula nº 351223



JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE



Ofício nº 27/2019

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2019.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Ao Dpto de Compras

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 1186 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para despesas com publicação no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,



Sd QPM 2-0 Ramon **Murilo** Mendes
Setor de Compras

À Sra
Maysa Wolff de Souza
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
RMM/RMM



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



Protocolo nº: _____ Requerente: _____

Ref.: _____

BRUNO

Indicamos a D.O. 1078 e 1100 para a dispensa
da publicação do Diário Oficial do Estado.

15/07/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA - DIOE

CNPJ: 76.437.383/0001-21

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 261494/2019

EMITIDA EM: 06/08/2019

VÁLIDA ATÉ: 03/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 377A.C0A0.4991.49DE-0.8046.DBCD.E088.844D-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.437.383/0001-21

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Endereço: R DOS FUNCIONARIOS SN / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2019 a 15/08/2019

Certificação Número: 2019071701201828646315

Informação obtida em 23/07/2019 10:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020299377-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.437.383/0001-21

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ: 76.437.383/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:02 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **B884.988B.346A.2057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.437.383/0001-21

Certidão nº: 177449971/2019

Expedição: 23/07/2019, às 10:47:15

Validade: 18/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.437.383/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida  voltar 

Exibir Ato

 Página para impressão

Alterado Compilado Original 

Decreto 4166 - 18 de Outubro de 1994

Publicado no Diário Oficial nº. 4368 de 18 de Outubro de 1994

Súmula: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, na forma do anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.230, de 01 de setembro de 1976, e demais disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de outubro de 1994, 173º da Independência e 106º República.

Mário Pereira
Governador do Estado

Ronaldo Antonio Botelho
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Carlos Artur Krüger Passos
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

Exibir	Descrição
	anexo23915_20126.pdf

Voltar



ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4166/94

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE

TÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO - DIOE

Art. 1º - O Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, criado pelo Decreto Lei nº 480, de 27 de junho de 1946, erigida em Autarquia Estadual pela Lei nº 5.970, de 15 de julho de 1969, é entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.619, de 07 de junho de 1991.

Parágrafo único - São consideradas equivalentes, para fins deste Regulamento, as expressões "Departamento de Imprensa Oficial do Estado", "DIOE" e "Autarquia".

Art. 2º - Ao DIOE compete:

- I - publicar o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da Justiça;
- II - imprimir livros, coletâneas de leis e decretos, mensagens, relatórios, orçamentos, cartazes, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público;
- III - manter oficinas próprias, com seções de composição, digitação, diagramação, revisão, fotolitografia, chapas, impressão, corte e encadernação, para execução dos serviços gráficos necessários aos órgãos e entidades da administração pública estadual;
- IV - executar e fornecer, exclusivamente aos órgãos e Entidades Públicas Estaduais, Federais e Municipais, os trabalhos gráficos que necessitam, percebendo pelos serviços prestados o devido pagamento;
- V - executar serviços gráficos de terceiros exclusivamente no que se refiram à publicação de Editais, Avisos, Balanços e matérias de obrigação legal;
- VI - desempenhar outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

TITULO II
DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO

Art. 3º - O patrimônio do DIOE é constituído:

- I - pelos bens móveis e imóveis, instalações e equipamentos destinados pelo Estado para a consecução de seus objetivos;
- II - pelos bens e direitos que forem adquiridos ou recebidos em doação.

CAPÍTULO II

DA RECEITA

Art 4º - Constituem receitas do DIOE:

- I - os rendimentos e remunerações de serviços prestados;
- II - os juros bancários;
- III - as dotações consignadas nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios ou de outras instituições oficiais ou privadas;
- IV - os recursos provenientes de operações de crédito;
- V - os recursos auferidos pela alienação de equipamentos e materiais inservíveis;
- VI - auxílios e contribuições de entidades públicas e privadas;
- VII - os saldos anuais, apurados em balanço geral;
- VIII - quaisquer outras rendas decorrentes de suas atividades.





TÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Art. 5º - A estrutura organizacional básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado compreende:

I - Nível de Direção

- a) - Conselho de Administração
- b) - Conselho Editorial
- c) - Diretoria

II - Nível de Assessoramento

- a) - Gabinete
- b) - Assessoria Técnica

III - Nível de Execução

- 1) Diretoria Administrativa e Financeira
 - a) - Gerência Administrativa
 - b) - Gerência Financeira
 - c) - Gerência Comercial
- 2) Diretoria Técnica
 - a) - Gerência de Produção de Artes Gráficas
 - b) - Gerência de Produção de Jornal

Parágrafo único - A representação gráfica desta estrutura é apresentada no organograma anexo a este Regulamento.

Art. 6º - O detalhamento da estrutura organizacional básica do DIOE será fixado no seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração e baixado por ato próprio do Diretor-Presidente, ouvida a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.



TÍTULO IV
DO CAMPO FUNCIONAL DAS UNIDADES INTEGRANTES
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CAPÍTULO I
AO NÍVEL DE DIREÇÃO

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - O Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação e orientação superior, encarregado de formular a política de ação do DIOE, de acompanhar a sua execução e de avaliar o desempenho no cumprimento das finalidades e objetivos institucionais, será composto de 5 (cinco) membros, a saber:

- I - o Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, como seu Presidente;
- II - o Secretário de Estado da Educação ou representante por ele designado;
- III - o Diretor do Departamento Estadual de Administração de Material - DEAM;
- IV - o Diretor Presidente do DIOE, como Secretário Executivo;
- V - um representante dos funcionários do DIOE, indicado na forma prevista na Lei nº 8.096, de 14 de junho de 1985, alterada pela Lei nº 8.681, de 30 de dezembro de 1987 e do seu regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.343, de 18 de setembro de 1985.

§ 1º - Os membros do Conselho, com exceção do mencionado no inciso V, serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus representantes legais.

§ 2º - O exercício da função de membro do Conselho não será remunerado, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Estado.



§ 3º - Os demais membros da Diretoria do DIOE participarão das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz, porém, sem direito a voto.

Art. 8º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único - As reuniões do Conselho instalar-se-ão com a presença da maioria absoluta dos seus membros e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

Art. 9º - Ao Conselho de Administração, nos termos dos arts. 93 e 94 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, cabe:

I - aprovar previamente:

- a) planos e programas de trabalho, bem como orçamento de despesas e de investimentos e suas alterações significativas;
- b) intenções de contratação de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento;
- c) atos de organização que introduzam alterações de substância no modelo organizacional formal da entidade;
- d) tarifas e tabelas relativas a serviços, produtos e operações de interesse público;
- e) programas e campanhas de divulgação e publicidade;
- f) atos de desapropriação e de alienação;
- g) balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- h) quadro de pessoal da entidade;

II - promover, através de auditoria independente, o controle contábil e de legitimidade por meios de jornadas de auditoria, de periodicidade e incidência variáveis, sobre atos administrativos relacionados com despesa, receita, patrimônio, pessoal e material;

III - aprovar processos de aquisição, alienação ou locação de materiais, máquinas ou bens.



SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art.10 - A Diretoria é o órgão de administração geral da Autarquia, cabendo-lhe, em nível superior, a organização, o planejamento, a orientação, a coordenação, a execução, o controle e a avaliação das suas atividades.

§ 1º - A Diretoria é constituída de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, nomeados pelo Governador do Estado, por proposta do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

§ 2º - O Diretor Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Diretor Administrativo-Financeiro e, na ausência deste, pelo Diretor Técnico.

Art.11 - Compete à Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir este Regulamento e as deliberações do Conselho de Administração;
- II - promover as medidas necessárias para condução das ações desenvolvidas pela entidade;
- III - fixar a política da instituição, para o cumprimento de suas finalidades, ouvido o Conselho de Administração;
- IV - gerir o orçamento-programa anual e suas revisões, bem como executar projetos de planos de investimentos, ouvido o Conselho de Administração;
- V - estabelecer diretrizes para elaboração dos planos e programas de trabalho da autarquia;
- VI - gerir todos os serviços de responsabilidade direta ou indireta da Autarquia.

§ 1º - A nenhum Diretor é lícito usar o nome do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, para contrair, em nome dele, obrigações de favor, tais como financiamentos, avais e endossos.

§ 2º - Todos os títulos ou documentos que importem compromissos financeiros serão assinados pelo Diretor Presidente e por um dos demais Diretores.

SEÇÃO III

DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 12 - Ao Conselho Editorial do Departamento de Imprensa Oficial do Estado cabe a escolha periódica, dentro dos limites definidos pelo DIOE, de obras paranaenses de natureza didática, literária ou científica, para serem editadas pelo preço de custo, e será composto de 07 (sete) membros, a saber:

- I - o Diretor Presidente do DIOE, como Presidente;
- II - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania;
- III - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Cultura;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação;
- V - 01 (um) representante da Universidade Federal do Paraná;
- VI - 01 (um) representante da Academia Paranaense de Letras.

§ 1º - O Conselho Editorial reunir-se-á ordinariamente, a cada 6 meses e, extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º - O Conselho Editorial aprovará as normas reguladoras de sua atuação para apreciação das obras candidatas.

SEÇÃO IV

DO DIRETOR-PRESIDENTE

Art. 13 - Ao Diretor-Presidente do DIOE, além das atribuições constantes do art. 43 da Lei nº 8.485/87 e dos arts. 10 e 11 deste Regulamento, compete:

- I - orientar, dirigir e coordenar as atividades do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE;
- II - representar o DIOE, em juízo e fora dele, podendo para tal fim designar um dos Diretores ou constituir procuradores;
- III - receber bens, doações e subvenções destinados ao DIOE e movimentar com o Diretor Administrativo-Financeiro as contas bancárias da entidade;





- IV - celebrar, ouvido o Conselho de Administração, convênios, acordos, contratos e ajustes com outras instituições nacionais ou estrangeiras, que realizam atividades relacionadas com os interesses do DIOE, cumprida a legislação aplicável;
- V - convocar as reuniões do Conselho de Administração;
- VI - submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta orçamentária do DIOE;
- VII - admitir e demitir o pessoal necessário à realização das atividades do DIOE, de acordo com as disposições legais vigentes;
- VIII - autorizar, homologar, revogar e anular processos de licitação em todas as suas modalidades e dispensar de licitação os casos previstos na legislação vigente;
- IX - adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do DIOE, bem como contratar obras e serviços, mediante autorização do Conselho de Administração, cumpridas as formalidades legais
- X - cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as deliberações do Conselho de Administração e demais determinações legais;
- XII - propor modificações ao presente Regulamento ou à edição de normas complementares de interesse do DIOE, submetendo-as ao Conselho de Administração;
- XII - determinar a instauração de sindicâncias e processos administrativo;
- XIII - emitir parecer e autorizar os órgãos e entidades da administração pública estadual a contratar com terceiros os serviços gráficos, que não possam ser executados pelo DIOE;
- IX - desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

SEÇÃO IV

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Art. 14 - Ao Diretor Administrativo-Financeiro, além das atribuições previstas no art. 43 da lei nº 8.485/87 e nos arts. 10 e 11 deste Regulamento, compete:

- I - assistir ao Diretor Presidente na direção, controle e organização das atividades do DIOE;
- II - substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;



- III - organizar, programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os Sistemas Estaduais de Recursos Humanos, Administração Geral e Financeiro, no âmbito do DIOE;
- IV - acompanhar e controlar a execução do orçamento programa do DIOE;
- V - movimentar as contas bancárias do DIOE com o Diretor-Presidente;
- VI - planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, de bens patrimoniais e de serviços, de apoio nas áreas de conservação, manutenção, zeladoria, segurança, transportes e demais serviços auxiliares;
- VII - planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades comerciais;
- VIII - o controle de assinaturas dos Diários Oficiais, do Estado, da Justiça e de publicações;
- IX - a aprovação do orçamento de custos de trabalhos gráficos;
- X - desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Diretor-Presidente.

SEÇÃO V

DO DIRETOR TÉCNICO

Art. 15 - Ao Diretor Técnico, além das atribuições previstas no art. 43 da Lei nº 8.485/87 e nos arts. 10 e 11 deste Regulamento compete:

- I - planejar, executar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a produção dos jornais e das artes gráficas;
- II - levantar e controlar os custos industriais;
- III - controlar a qualidade a nível de processo e de produto final;
- IV - supervisionar e orientar o orçamento de custos do material utilizado na execução de serviços gráficos;
- V - propor a contratação com terceiros de serviços gráficos que não possam ser executados pelo DIOE;
- VI - coordenar os serviços executados através do sistema de computação gráfica;

- VII - desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Diretor Presidente.



CAPÍTULO II

AO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I

DO GABINETE

Art. 16 - Ao Gabinete cabe:

- I - a assistência à Diretoria no desempenho dos seus compromissos oficiais e particulares;
- II - a elaboração e a coordenação da agenda de compromissos da Diretoria, controlando o seu cumprimento;
- III - o recebimento, a seleção, a instrução, o encaminhamento e o acompanhamento de todo o expediente da Diretoria, exercendo o respectivo controle;
- IV - o provimento do transporte oficial da Diretoria;
- V - a redação, o preparo e o envio, através do protocolo, das correspondências do DIDE;
- VI - o registro, a expedição e a guarda de documentos resultantes das reuniões do Conselho de Administração;
- VII - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 17 - À Assessoria Técnica compete:

- I - o assessoramento técnico, através de estudos, consulta a código, leis e jurisprudência e da orientação e recomendação de procedimentos em atos e assuntos técnicos, jurídicos e administrativos;



- II - a emissão de pareceres sobre processos e expedientes administrativos;
- III - a análise e a elaboração de minutas de contratos, de decretos, de anteprojetos de lei, de normas, de resoluções e de outros documentos de natureza técnica, administrativa e jurídica de interesse da Autarquia;
- IV - o assessoramento ao Diretor Presidente em assuntos técnicos, administrativos e jurídicos do DIOE;
- V - a participação na elaboração da proposta orçamentária anual e do orçamento plurianual de investimentos do DIOE;
- VI - a proposição, a coordenação e a execução de programas de mudanças organizacionais;
- VII - o assessoramento quanto à racionalização de impressos de uso comum dos diversos órgãos públicos;
- VIII - a proposição de alternativas relativas à decisões de investimentos e financiamentos do DIOE;
- IX - a elaboração, a orientação, o desenvolvimento, a supervisão e o controle das atividades e ações dos sistemas informatizados;
- X - o assessoramento ao Diretor Presidente nas reuniões, conferências, palestras e entrevistas;
- XI - a articulação com a Secretaria de Estado da Comunicação Social, objetivando a execução conjunta da política de comunicação social;
- XII - a elaboração e o acompanhamento da programação anual das atividades do DIOE;
- XIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III

AO NÍVEL DE EXECUÇÃO

SEÇÃO I

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Art.18 - À Diretoria Administrativo Financeira cabe a execução das atividades relacionadas com recursos humanos, contabilidade, finanças, material, patrimônio, serviços gerais, segurança e manutenção.



SUBSEÇÃO I

DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Art.19 - À Gerência Administrativa compete:

- I - a prestação de serviços meios necessários ao funcionamento do DIOE relativos à administração de recursos humanos, materiais, patrimônio, serviços gerais, segurança, manutenção, comunicações e transporte;
- II - a manutenção da integração funcional dos sistemas de Administração Geral e de Recursos Humanos do Estado, através dos Grupos Administrativos e de Recursos Humanos Setoriais da Secretaria de Estado da Administração;
- III - a execução da política de recursos humanos;
- IV - a execução e a supervisão das atividades decorrentes dos processos licitatórios na forma determinada pela legislação e normas pertinentes;
- V - a programação e coordenação das atividades relacionadas com o suprimento de materiais e controle de estoque;
- VI - o desempenho de outras atividade correlatas.

SUBSEÇÃO II

DA GERÊNCIA FINANCEIRA

Art.20 - À Gerência Financeira compete:

- I - a execução financeira dos orçamentos anuais e plurianuais de receita e despesa;
- II - a elaboração de balancetes, balanços, análise de resultados e estudos complementares de acordo com as normas fixadas pela direção;
- III - a manutenção da integração funcional do Sistema Financeiro do Estado, através do Grupo Financeiro Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda;
- IV - a coordenação e a promoção das atividades relacionadas aos sistemas contábeis, orçamentário, patrimonial, de apropriação de custos e financeiro do DIOE;



- V - a coordenação e a promoção das atividades relacionadas com o controle de contas, receita própria e tomadas de contas;
- VI - as atividades de tesouraria;
- VII - o ordenamento de empenho de despesas e movimentação dos recursos financeiros do DIOE;
- VIII - a coordenação da programação da receita e desembolso a curto e médio prazo;
- IX - o desempenho de outras atividades correlatas.

TSSUBSEÇÃO III

DA GERÊNCIA COMERCIAL

Art.21 - A Gerência Comercial compete:

- I - a programação, a organização, a direção, a orientação, o controle e a coordenação das atividades comerciais do DIOE;
- II - a venda de anúncios e publicações;
- III - a encomenda, a estocagem e venda de coletâneas, leis, relatórios, encartes e outros produtos afins;
- IV - a expedição dos produtos encomendados;
- V - a manutenção do cadastro atualizado de assinantes e o controle de vencimento de assinaturas;
- VI - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA TÉCNICA

Art.22 - A Diretoria Técnica cabe a execução das atividades de planejamento e controle, físico e financeiro, da produção dos jornais, das artes gráficas, da produção das encomendas e dos periódicos a cargo do DIOE, do levantamento das necessidades de insumos para a produção e racionalização dos estoques e o controle da qualidade da produção executada.



SUBSEÇÃO I

DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS

Art. 23 - A Gerência de Produção de Artes Gráficas compete:

- I - a programação, a organização, a direção, o controle e a coordenação das atividades industriais de artes gráficas do DIDE;
- II - a análise da qualidade do material e equipamentos gráficos a serem adquiridos pelo DIDE;
- III - a adoção de métodos de aproveitamento racional de materiais, de maquinários e de mão de obra utilizados no processo de produção;
- IV - o fornecimento de dados necessários à Divisão Comercial para fixação de prazos de entrega, de preços e de orçamentos das obras e serviços gráficos executados pelo DIDE;
- V - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO V

DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE JORNAL

Art. 24 - A Gerência de Produção de Jornal compete:

- I - a programação, a organização, a direção, o controle e a coordenação das atividades industriais do jornal "Diário Oficial do Estado" e do "Diário da Justiça";
- II - a análise da qualidade do material e equipamentos gráficos a serem adquiridos pelo DIDE;
- III - a adoção de métodos de aproveitamento racional de materiais, de maquinários e de mão de obra utilizados no processo de produção;
- IV - a coordenação da publicação das matérias a serem inseridas nos Diários Oficiais do Estado e da Justiça e distribuí-las à produção conforme as suas características;
- V - o desempenho de outras atividades correlatas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - As alterações deste Regulamento serão efetivadas através de decretos, após a aprovação prévia do Conselho de Administração da Autarquia e pronuntiamiento oficial da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 26 - A designação dos ocupantes de Chefia será realizada por ato do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou Diretor Técnico, conforme a área, observada a habilitação do candidato em relação aos pré-requisitos exigidos, sua afinidade com a posição, experiência profissional e capacidade técnica e administrativa.

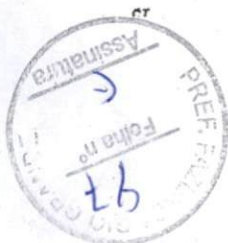
Art. 27 - Os Gerentes Administrativo, Financeiro e Comercial serão nomeados pelo Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, por proposição do Diretor Presidente do DIOE, dentre técnicos com conhecimentos e com mais de 5 (cinco) anos de experiência comprovada respectivamente nas áreas administrativa, financeira e comercial.

Art. 28 - Os Gerentes de Artes Gráficas e de Jornal serão nomeados pelo Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, por proposição do Diretor Presidente do DIOE, dentre técnicos com conhecimentos e com mais de 5 (cinco) anos de experiência comprovada na área de produção de artes gráficas.

Art. 29 - A gestão de recursos humanos será a praticada pela administração direta e autarquia do Poder Executivo Estadual.

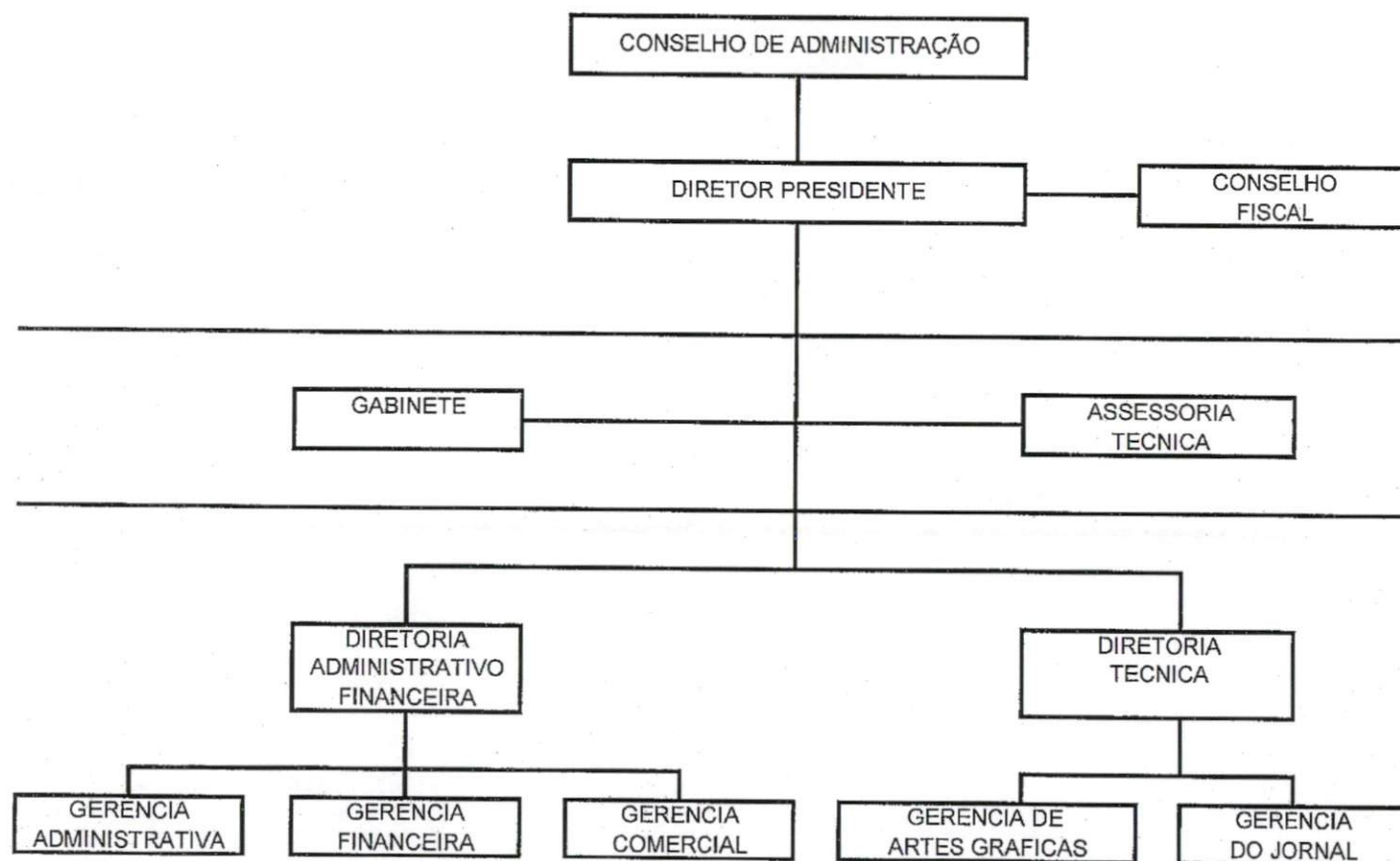
Art. 30 - O detalhamento da estrutura organizacional do DIOE, será fixada no seu Regulamento Interno, aprovado previamente, pelo Conselho de Administração, após consultada a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação deste Regulamento.

Art. 31 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.



ANEXO: ORGANOGRAMA DA AUTARQUIA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2019 a 06/08/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 215/2019 Data: 06/08/2019

Fornecedor: 857 - DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA

1	Serviço de Publicação de atos oficiais	cm/c		1.050,000	30,0000	31.500,00	Sim ***
---	--	------	--	-----------	---------	-----------	---------

Total do Fornecedor:	31.500,00
Total Itens Vencedores:	31.500,00
Total da Coleta:	31.500,00

Eduardo D. Schelvaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649



PROTOCOLO Nº 27844/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
830	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.39	1000
1078	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.39	1000
1100	32.01 27.812.0006 2.129.3.3.90.39	1000
42	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1000
43	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1510
139	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.39	1000
958	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.39	1511
967	22.01 18.541.0017 2.109.3.3.90.39	1511
963	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.39	1000
964	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.39	1511
983	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.3	1000
984	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.39	1511
1058	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.39	1710
1191	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.39	3710
1200	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.39	3507
247	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.39	1000
77	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.39	1303
354	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.39	1000
355	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.39	1303
1140	32.01 27.812.0006 2.138.3.3.90.39	1000
112	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.39	1104

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


626	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.39	1107
647	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1000
648	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1103
649	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1104
214	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.39	1000
215	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.39	1510
1001	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.39	1000
1006	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.39	1000
1013	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.39	1000
1259	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.39	3007
1155	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.3	1000
1162	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.39	1000
1166	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.39	1000
1179	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.39	1000
154	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.39	1000
893	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.39	1509
161	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.36	1000
162	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.39	1000
177	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.36	1000
178	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.39	1000
1045	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.39	1000
948	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.39	1000
1186	11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.39	3515

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

☐ Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

06/08/2019

Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Matrícula 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



Protocolo nº 27844/2019

Requerente: SMA

Ofício nº /

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, levando em consideração que a inexigibilidade que temos vigente já se encontra com o saldo no seu fim e a prefeitura necessita do serviço de publicações no DIOE.

Eduardo D. Scheivarski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 568/2019



Processo n.º 27844/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de Licitação

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio de solicitação da Secretaria Municipal de Administração pretende a realização Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) à Imprensa Oficial do Estado do Paraná - para publicação de extratos referentes aos atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande, no Diário Oficial do Estado.

Da análise do processo, temos que o processo teve início com a requisição justificada da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente e há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Considerando-se que o Diário Oficial do Estado é único e exclusivo e a necessidade atestada pela Secretaria de realização de empenho para pagamento de valor à Imprensa Oficial do Estado do Paraná – Diário Oficial do Estado, verifica-se a possibilidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93, eis que está caracterizada a inviabilidade de competição.

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais, e que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição.

Sendo assim, este parecer cinge-se à possibilidade ou não de inexigibilidade de licitação dentro dos fatos atestados pela Secretaria solicitante, sendo que a veracidade, oportunidade e conveniência são aspectos que dizem respeito ao mérito administrativo em si.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Protocolo nº

27844/2019

Requerente:

S m r

Ofício nº

/



A Administração,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

Claudemir José Anrade
Secretário M. de Administração

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 02/06/19
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO Nº 27844/2019
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2019

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "Caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

PESSOA JURÍDICA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ – DIOE

CNPJ: 76.437.383/0001-21

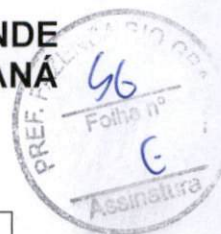
VALOR: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
830	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.39	1000
1078	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.39	1000
1100	32.01 27.812.0006 2.129.3.3.90.39	1000
42	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1000
43	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1510
139	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.39	1000
958	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.39	1511
967	22.01 18.541.0017 2.109.3.3.90.39	1511
963	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.39	1000
964	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.39	1511
983	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.3	1000
984	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.39	1511
1058	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.39	1710
1191	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.39	3710



1200	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.39	3507
247	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.39	1000
77	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.39	1303
354	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.39	1000
355	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.39.	1303
1140	32.01 27.812.0006 2.138.3.3.90.39	1000
112	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.39	1104
626	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.39	1107
647	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1000
648	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1103
649	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1104
214	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.39	1000
215	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.39	1510
1001	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.39	1000
1006	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.39	1000
1013	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.39	1000
1259	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.39	3007
1155	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.3	1000
1162	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.39	1000
1166	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.39	1000
1179	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.39	1000
154	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.39	1000
893	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.39	1509
161	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.36	1000
162	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.39	1000
177	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.36	1000
178	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.39	1000
1045	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.39	1000
948	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.39	1000



1186	11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.39	3515
------	-----------------------------------	------

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2019, que tem como objeto Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração., em favor da proponente: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA - DIOE - CNPJ nº 76.437.383/0001-21**, no valor total de **R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)**., com base no Art. 25, "Caput", da Lei Federal 8.666/93, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 568/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 27844/2019.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 40/2019

PROTOCOLO: 27844/2019

Objeto: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

PESSOA JURÍDICA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA - DIOE

CNPJ: 76.437.383/0001-21

VALOR: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "Caput", da Lei Federal 8.666/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 07/08/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2019 de 09 de agosto de 2019

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 40/2019

PROTÓCOLO: 27844/2019
Objeto: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

PESSOA JURÍDICA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE
CNPJ: 76.437.383/0001-21
VALOR: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "Caput", da Lei Federal 8.966/93 combinado com os requisitos legais do Art. 26 da mesma lei.

AUTORIZAÇÃO: 07/08/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

Objeto: Aquisição de Material Descartável, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata.

Data da Assinatura: 23/07/2019

Protocolo nº: 15719/2019;

Processo Administrativo: 96/2019;

Detentor: KELLY A.D.S. MINIOLO COMERCIO DE PRODUTOS ME;

CNPJ: 21.782.356/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 90685094-83;

Endereço: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro: Bairro Alto - Curitiba/PR

Administradora: Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli;

CPF nº: 047.558.019-16;

Valor Total: R\$ 22.781,00 (Vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais).

Detentor: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI;

CNPJ: 29.829.415/0001-54;

Inscrição Estadual nº: 90774400-00;

Endereço: Rua Cacauero, nº 144 Bairro: Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR

Administradora: Elisângela Augusto Rodrigues;

CPF nº: 056.374.809-58;

Valor Total: R\$ 156.482,50 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;

CNPJ: 26.716.048/0001-94;

Inscrição Estadual nº: 256204992;

Endereço: Rua Adolfo Konder, nº 279, Bairro: São Rafael - Rio Negro/SC

Administrador: José Senilton Kohlbeck;

CPF nº: 858.877.189-87;

Valor Total: R\$ 1.970,00 (Um mil novecentos e setenta reais).

Detentor: NICKVALLÉ COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME;

CNPJ: 22.366.329/0001-03;

Inscrição Estadual nº: 80744547-01;

Endereço: Rua Jordânia, nº 942, Bairro: Cajuru - Curitiba/PR

Administrador: Anderson Cristiano Gollat;

CPF nº: 086.792.219-29;

Valor Total: R\$ 54.350,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de Licitação nº 40/2019, que tem como objeto Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração, em favor da proponente: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE - CNPJ nº 76.437.383/0001-21, no valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), com base no Art. 25, "Caput", da Lei Federal 8.966/93, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 508/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 27844/2019.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: P. A. S. PROGRAM DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 08.903.201/0001-00;

Inscrição Estadual nº: 90411594-02;

Endereço: Rua Rio Eufraates, nº 317, Bairro: Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR

Administrador: Fernando Henrique Montanari;

CPF nº: 009.468.689-05;

Valor Total: R\$ 12.171,00 (Doze mil cento e setenta e um reais).

Detentor: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ ME

CNPJ: 06.134.822/0001-89;

Inscrição Estadual nº: 90261855-45;

Endereço: Rua Rio Tocantins, nº 1411, Bairro: Weissópolis - Pinhais/PR

Administrador: Rosemar Edivirgem Muniz;

CPF nº: 652.056.299-68;

Valor Total: R\$ 61.002,00 (Sessenta e um mil e dois reais).

Detentor: SATÉLITE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 82.629.072/0001-67;

Inscrição Estadual nº: 90411594-02;

Endereço: Rua Mano Grosso, nº 5200, Bairro: Ferreira - Campo Largo/PR

Administrador: Vinícius Vilha Junior;

CPF nº: 359.597.119-15;

Valor Total: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

Detentor: SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 11.102.277/0001-41;

Inscrição Estadual nº: 90493375-98;

Endereço: Av. Frederico Lambertucci, nº 863, Bairro: Fazendinha - Curitiba/PR

Administrador: Andrei Castro Vilha;

CPF nº: 050.525.069-10;

Valor Total: R\$ 5.540,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais).

Detentor: TIAGO DANIEL VEDAN ME

CNPJ: 28.248.996/0001-32;

Inscrição Estadual nº: 90756092-96;

Endereço: Rua Orestes Thá, nº 1426, Bairro: CIC - Curitiba/PR

Administrador: Tiago Daniel Vedan;

CPF nº: 054.985.489-40;

Valor Total: R\$ 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Angélica Veloso Lishares Machado
Coordenação de Contratos

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	177
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.
Dotação Orçamentária*	020120033390390000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	31.500,00
Data Publicação Termo ratificação	09/08/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 966354958 ([Logout](#))



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 21/08/2019



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0031855/2019

Número do processo: 0031855/2019

Solicitação: 4 - Requerimento

Número do documento:

Requerente: 71680 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Beneficiário: 71680 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Endereço: Avenida CEDRO Nº 210 - 83820-524

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número do protocolo: 61303

CPF/CNPJ do requerente: 633.107.329-91

CPF/CNPJ do beneficiário: 633.107.329-91

Bairro: EUCALIPTOS

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.004.002 - Abertura Licitação

Localização atual: 007.004.002 - Abertura Licitação

Org. de destino: 008.001.003 - Planejamento e Finanças

Protocolado por: Priscila Lopes Alves

Atualmente com: Priscila Lopes Alves

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 21/08/2019 14:21

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Solicitação de empenho em favor do Diário Oficial do Estado do Paraná, referente A IL 40/2019.

Observação:

Priscila Lopes Alves
(Protocolado por)

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
(Requerente)

Hora: 14:21:53



MEMORANDO N° 47/2019

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2019.

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ref. Emissão de empenho - DIOE

A Divisão de Compras e Licitações solicita indicação e bloqueio de Dotação Orçamentária com disponibilidade de recursos financeiros para emissão de empenho para o Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE – CNPJ: 76.437.383/0001-21 – para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado.

Informo que já foi realizada a Inexigibilidade de Licitação 40/2019, Processo de Compra 177/2019, na qual foram indicadas pelos Secretários das pastas as seguintes Dotações Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
830	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.39	1000
1078	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.39	1000
1100	32.01 27.812.0006 2.129.3.3.90.39	1000
42	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1000
43	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.39	1510
139	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.39	1000
958	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.39	1511
967	22.01 18.541.0017 2.109.3.3.90.39	1511
963	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.39	1000

964	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.39	1511
983	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.3	1000
984	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.39	1511
1058	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.39	1710
1191	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.39	3710
1200	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.39	3507
247	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.39	1000
77	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.39	1303
354	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.39	1000
355	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.39.	1303
1140	32.01 27.812.0006 2.138.3.3.90.39	1000
112	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.39	1104
626	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.39	1107
647	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1000



h7

648	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1103
649	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.39	1104
214	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.39	1000
215	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.39	1510
1001	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.39	1000
1006	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.39	1000
1013	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.39	1000
1259	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.39	3007
1155	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.3	1000
1162	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.39	1000
1166	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.39	1000
1179	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.39	1000
154	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.39	1000
893	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.39	1509



161	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.36	1000
162	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.39	1000
177	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.36	1000
178	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.39	1000
1045	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.39	1000
948	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.39	1000
1186	11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.39	3515



VALOR DE RATEIO

Informo que o valor total do processo (R\$ 31.500,00) foi rateado entre as Secretarias conforme sua quota de utilização e está descrito no quadro abaixo:

Secretaria	Orçamento	Cm/col	D.O.
Saúde	R\$ 4.050,00	135	77-354-355
Assistência Social	R\$ 3.600,00	120	830
Administração	R\$ 3.600,00	120	42 - 43
Educação	R\$ 3.600,00	120	112-626-647-648-649
Obras	R\$ 3.600,00	120	214-215
Urbanismo	R\$ 2.400,00	80	1200-247
Meio Ambiente	R\$ 1.590,00	53	958-967-963-964-983-984-1058-1191
Esporte	R\$ 1.590,00	53	1078 - 1100
Bombeiros	R\$ 990,00	33	1186
Defesa Social	R\$ 990,00	33	948
Comunicação	R\$ 810,00	27	1140
Trabalho	R\$ 810,00	27	1001-1006-1013
Habitação	R\$ 810,00	27	1259

Governo	R\$ 480,00	16	154 -893
---------	------------	----	----------

Total R\$ 31.500,00

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação tendo em vista que a Lei Federal 8.666/93, em seu art. 21, Inciso II determina que "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: [...] II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal".


Maysa Wolff de Souza
Compras e Licitações
Matrícula 357055


Priscila Lopes Alves Ribas
Assessora e Coordenadora
Compras e Licitações
Matrícula 350.709





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4641/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 17
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8614)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Trânsito
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Gerenciamento do transito
Dotações Utilizadas: 2.098.3.3.90.39.00.00.00.00 (893) - Manutenção do FAZTRANS

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ FAZTRANS -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 893

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	16,000	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	480,00

					Total Geral:	480,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	480,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Fax: (41) 3627-8505

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4640/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 16
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8613)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA**
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050**
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual:

Código: 857

Telefone: 4133133242

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Habitação
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Habitação
Dotações Utilizadas: 2.102.3.3.90.39.00.00.00 (1259) - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Ha

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/HABITAÇÃO -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 1259

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	27,000 cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	810,00

(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	810,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	810,00

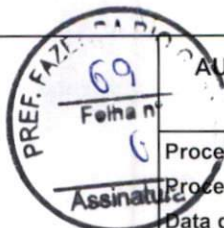
Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4639/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 15
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8612)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
Unidade: 01 - SM do Trabalho
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.114.3.3.90.39.00.00.00.00 (1001) - Manutenção da Agencia do Trabalhador

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ TRABALHO -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 1001

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	27,000 cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	810,00

(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	810,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	810,00

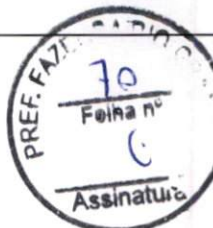
Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4638/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 14
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8611)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - SM de Comunicação Social
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.132.3.3.90.39.00.00.00.00 (1140) - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Soc

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ COMUNICAÇÃO -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 1140

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	27,000 cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	810,00

(Valores expressos em Reais R\$)			Total Geral:	810,00
			Desconto:	0,00
			Total Líquido:	810,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Fax: (41) 3627-9505

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4637/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 13
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8610)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade: 01 - SM de Defesa Social
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.104.3.3.90.39.00.00.00.00 (948) - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ DEFESA SOCIAL -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 948

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	33,000 cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	990,00

(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	990,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	990,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4636/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 12
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8609)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 11 - FUNREBOM
Unidade: 01 - FUNREBOM
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: FUNREBOM - Exercício Anterior
Dotações Utilizadas: 2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (1186) - Manutenção do FUNREBOM

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ BOMBEIROS -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 1186

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	33,000	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	990,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	990,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	990,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4635/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 11
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8608)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80035-050 Banco:
CNPJ: 76.437.383/0001-21 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade: 01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (1078) - Manutenção de Atividades Esportivas

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ ESPORTE -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 1078

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	53,000	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	1.590,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.590,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.590,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Fax: (41) 3627-8508



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4634/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 10
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8607)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N° Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80035-050 Agência:
CNPJ: 76.437.383/0001-21 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - SM de Meio Ambiente
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Taxas - Prestação de Serviços
Dotações Utilizadas: 2.108.3.3.90.39.00.00.00.00 (958) - Manutenção do Cemitério Municipal

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ MEIO AMBIENTE -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 958

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	53,000	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	1.590,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.590,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.590,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Fax: (41) 3627 8505



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4633/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 9
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8606)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade: 01 - SM de Urbanismo
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Contribuicao Iluminacao Publica-Exerc.Anteriores
Dotações Utilizadas: 2.039.3.3.90.39.00.00.00.00 (1200) - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ URBANISMO -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 1200

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	80,000	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	2.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	2.400,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.400,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4632/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 8
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8605)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80035-050 Banco:
CNPJ: 76.437.383/0001-21 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 01 - SM de Obras Públicas
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Taxa - Exercício Poder de Polícia
Dotações Utilizadas: 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (215) - Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/OBRAS -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 215

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	120,000 cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	3.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)			Total Geral:	3.600,00
			Desconto:	0,00
			Total Líquido:	3.600,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4631/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8604)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - Manutenção da Educação Infantil
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.070.3.3.90.39.00.00.00 (647) - Manutenção da Educação Infantil

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/ EDUCAÇÃO -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 647

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	120,000	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	3.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.600,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.600,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Fax: (41) 3627-8505



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4630/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8603)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N° Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80035-050 Agência:
CNPJ: 76.437.383/0001-21 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - SM de Administração
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (42) - Manutenção das Atividades da SM de Administração

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 42

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000 cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	3.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	3.000,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	3.000,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4629/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8602)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 - Componentes para Qualificação da Gestão
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.088.3.3.90.39.00.00.00.00 (830) - Manutenção das Atividades da Gestão

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/SMAH -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 830

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	120,000	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	3.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.600,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.600,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4628/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8601)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: **76.437.383/0001-21** Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - Bloco da Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde 15% - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.051.3.3.90.39.00.00.00.00 (355) - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/SAÚDE -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 355

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	28,333	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	850,00

					Total Geral:	850,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	850,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4627/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8600)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N° Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80035-050 Agência:
CNPJ: 76.437.383/0001-21 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - Bloco da Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.051.3.3.90.39.00.00.00.00 (354) - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/SAÚDE -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 354

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	83,333 cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	2.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)			Total Geral:	2.500,00
			Desconto:	0,00
			Total Líquido:	2.500,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4626/2019

Processo Administrativo: 177/2019
Processo Nr.: 177/2019
Data do Processo: 09/08/2019
Data da Homologação: 09/08/2019
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 21/08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 8599)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DEP DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA** Código: 857 Telefone: 4133133242
Endereço: **RUA DOS FUNCIONARIOS S/ N°**
Cidade: **Curitiba - PR - CEP: 80035-050** Banco:
CNPJ: 76.437.383/0001-21 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - SM de Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde 15% - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.009.3.3.90.39.00.00.00 (77) - Manutenção das Atividades da SM de Saúde

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: Pagamento quinzenal.
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para posterior emissão de empenho junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para que seja disponibilizado o envio de publicações de avisos de licitação e correlatos no Diário Oficial do Estado. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

Observações: SMA/SAÚDE -PROT 31855/19 -MEM 47/19 -D.O 77

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	23,333	cm/c	Serviço de Publicação de atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande no Diário Oficial do Estado do Paraná.		30,00	700,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	700,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	700,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019


Caio Duarte Boryça
Mat: 351470